2ª via empresa

CASAS DA ÁGUA

DOCUMENTOS E CRONOGRAMA DE PRÉ-CONTRATAÇÃO

-91985-1.62110

Setor de RH | Revisão: 05 | 09/11/2026

UNIDADE

MATRIZ ( ) FILIAL NÚMERO: **36**

Candidato: MATHEUS HENRIQUE DE MATOS PINTO	Data de provável admissão: 11/11/2026
Cargo: AUXILIAR DE DEPOSITO	Setor: : CERAMICA

1. Carteira de Trabalho
2. Carteira digital (verificar Pis)
3. CPF (xerox)
4. Carteira de Identidade (xerox)
5. Título de Eleitor - para maiores de 18 anos (xerox)
6. Certificado de Reservista - para homens maiores de 18 anos (xerox)
7. 01 foto 3x4 recente
8. Comprovante de residência atual (água, luz, telefone) (xerox)
9. Comprovante de escolaridade para cargos específicos (xerox)
10. Certidão de Casamento (xerox)
11. Certidão de Nascimento (para solteiros) (xerox)
12. Certidão de Nascimento dos filhos dependentes (xerox)
13. CPF dos dependentes (obrigatório) (xerox)
14. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (xerox)
15. Comprovante de escolaridade dos filhos estudando (xerox)
16. Abrir conta corrente ou salário conforme declaração entregue
17. Solicitação de Contratação (Responsabilidade da empresa)
18. Currículo
19. Teste de perfil (para vagas específicas)
20. CNH (para motorista) (xerox)
21. Certificado de curso de Operador de Empilhadeira (xerox)
22. Exame admissional (com audiometria para cargos específicos)
23. Conta Instagram: Matheus Henrique Matos
24. Tamanho do uniforme: Calça 42 Camisa M
25. Tamanho do sapato: 38
26. Vale Refeição ( ) Vale Alimentação (X)

Entregar documentação até: 11/11/26

Matheus Henrique Matos Pinto PIS = 237.61310087.

Prefeitura Municipal de Itajaí - SC
Secretaria Municipal de Saúde
UBS PORTAL II

ENCAMINHAMENTO

Paciente: **MATHEUS HENRIQUE DE MATOS PINTO (797960)**
Nascimento: 28/08/2001 **CPF:** 00915766280 **CNS:** 704206780465289
Telefone: (91) 995162110 - (91) 984690745
Endereço: NILZA ALVES DA SILVA, **Bairro:** SANTA REGINA - **Nº** 777
Prof. Resp.: INDIRA DE LÁ CARIDAD JUAREZ OVIEDO
Especialidade:
Prioridade: **ALTA**

Motivo: LAUDO MEDICO:

SE ATESTA PARA OS FINS QUE O PACIENTE SUPRACITADO É PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA BILATERAL PROFUNDA E TOTAL , SEQUELA DE UMA MENINGITE BACTERIANA.

CID: H903 (AUTORIZADO PELO PACIENTE)

Dra. Indira Juarez Oviedo
Médica
CRM-SC 34451

INDIRA DE LÁ CARIDAD JUAREZ OVIEDO
CRM: 34451

SUS Sistema Único de Saúde

Documento impresso em: 26 de Outubro de 2026
G-MUS – Gestão Municipal da Saúde